Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

LEI Nº 5.673, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Institui o Estatuto da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA – no Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Estatuto da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA – no Município de Foz do Iguaçu, com o objetivo de assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com TEA.

Parágrafo único. Este Estatuto estabelece princípios e diretrizes voltadas à inclusão, proteção e promoção dos direitos da pessoa com TEA, nos limites da competência legislativa municipal.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 2º São princípios orientadores desta Lei:

I - o respeito à dignidade humana, à igualdade e à autonomia individual da pessoa com TEA;

II - a universalização do acesso aos direitos sociais básicos;

III - a inclusão plena em todos os âmbitos da vida comunitária;

IV - a promoção de campanhas educativas e de conscientização sobre o autismo;

V - o incentivo à formação continuada de profissionais da educação, saúde e assistência social para atendimento adequado à pessoa com TEA;

VI - o estímulo ao diálogo permanente entre o Poder Público e as famílias de pessoas com TEA.

CAPÍTULO III
DOS DIREITOS DA PESSOA COM TEA

Art. 3º A pessoa com Transtorno do Espectro Autista tem direito:

I - à vida digna, à integridade física e moral e ao desenvolvimento da sua personalidade;

II - ao atendimento prioritário nos serviços públicos municipais, nos termos da legislação federal e estadual;

4e860d9a-fea4-4cb0-b866-7c1e1386eb45

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 25/03/2026 às 10:24:13, FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 25/03/2026 às 13:03:40, ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 25/03/2026 às 15:12:48, SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 26/03/2026 às 09:03:31 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/03/2026 às 10:49:34
Documento Código: 4e860d9a-fea4-4cb0-b866-7c1e1386eb45 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4e860d9a-fea4-4cb0-b866-7c1e1386eb45

III - à acessibilidade plena em espaços públicos, inclusive com a identificação do símbolo do autismo nas sinalizações prioritárias;

IV - ao acompanhamento escolar adequado, respeitadas as diretrizes das redes pública e privada de ensino;

V - à informação clara e acessível às famílias sobre os seus direitos.

CAPÍTULO IV
DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Art. 4º O Poder Público municipal, observando a legislação vigente, poderá:

I - fomentar a articulação entre órgãos públicos, instituições sociais e organizações da sociedade civil voltadas à inclusão da pessoa com TEA;

II - instituir ou fortalecer canais de escuta ativa da comunidade autista e seus familiares;

III - apoiar ações que visem à formação de grupos de apoio e redes de cuidado mútuo.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º As políticas públicas relacionadas à pessoa com TEA deverão respeitar a legislação federal, especialmente a Lei nº 12.764/2012, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e demais normas aplicáveis.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, se houver, não criando por si só obrigações de despesa direta ao Poder Executivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 24 de março de 2026.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos

Alex Priver Decian Thomazi
Secretário Municipal de Assistência Social

Fábio de Mello
Responsável pela Secretaria Municipal da Saúde

Silvana Garcia André
Secretária Municipal da Educação

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 25/03/2026 às 10:24:13, FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 25/03/2026 às 13:03:40, ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 25/03/2026 às 15:12:48, SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 26/03/2026 às 09:03:31 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/03/2026 às 10:49:34
Documento Código: 4e860d9a-fea4-4cb0-b866-7c1e1386eb45 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4e860d9a-fea4-4cb0-b866-7c1e1386eb45

4e860d9a-fea4-4cb0-b866-7c1e1386eb45

4e860d9a-fea4-4cb0-b866-7c1e1386eb45

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 25/03/2026 às 10:24:13, FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 25/03/2026 às 13:03:40, ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 25/03/2026 às 15:12:48, SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 26/03/2026 às 09:03:31 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/03/2026 às 10:49:34
Documento Código: 4e860d9a-fea4-4cb0-b866-7c1e1386eb45 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=4e860d9a-fea4-4cb0-b866-7c1e1386eb45

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.673/2026**

Assunto: **INSTITUI O ESTATUTO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA – NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4e860d9a-fea4-4cb0-b866-7c1e1386eb45

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
4e860d9a-fea4-4cb0-b866-7c1e1386eb45

Hash do Documento

0970800C0BC3778531080E92C9914F1472F88B5DA42D9435C4F849E814976739

Anexos

PL 87-2025 - SIDNEI PRESTES.pdf - **eee8b138-5ed0-4a2a-bc3c-c60905bad8aa**
MANIFESTAÇÃO PGM - PARECER- Nº 345-2026.pdf - **e1171996-5543-4f75-ba0a-46ab7fb21712**
MANIFESTAÇÃO SMAS - MEMORANDO INTERNO- Nº 18679-2026.pdf - **c2949248-b494-48ab-a94d-24777ef2f6e8**
MANIFESTAÇÃO SMED - MEMORANDO INTERNO- Nº 18814-2026.pdf - **277767f2-157e-4e3a-9dc9-c529bda6203d**
MANIFESTAÇÃO SMFO - DESPACHO TÉCNICO- Nº 5-2026.pdf - **c65ca7bc-56a7-4c7e-9898-b03bf2ba0a87**
MANIFESTAÇÃO SMSA - MEMORANDO INTERNO- Nº 16772-2026.pdf - **2ce32aea-c010-4299-aae2-1d4fc59e05b7**
MANIFESTAÇÃO CMDPD - OFÍCIO- Nº 6-2026.pdf - **f3d0f9aa-cd87-40a9-bb77-192c7ccbbf35**
5673 - INSTITUI O ESTATUTO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA - PL 87-2025 - SIDNEI PRESTES.pdf - **9f4f9e87-8138-4a32-93e2-2ff2180d4e14**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2026 é(são) :

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 25/03/2026 10:24:13 - OK
Tipo: Assinatura Digital

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 25/03/2026 13:03:40 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI (Signatário) - CPF: ***50560030** em 25/03/2026 15:12:48 - OK
Tipo: Assinatura Digital

SILVANA GARCIA ANDRE (Signatário) - CPF: ***25894987** em 26/03/2026 9:03:31 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 26/03/2026 10:49:34 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5439 - Data: 26/03/2026

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.